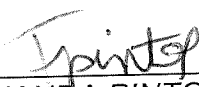


EMENDA SUPRESSIVA

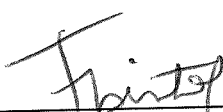
Exclua-se o Artigo 5º do Projeto de Lei nº 8865, de 2019 e altera o ponto 5 do Termo de Adesão Para Monitoramento Colaborativo que passa a vigorar com a seguinte redação: 5 - Declaro, ainda, que estou ciente de que estas imagens poderão ser compartilhadas com os órgãos da Segurança Pública Municipal e Estadual.

Câmara Municipal de Pelotas, 10 de dezembro de 2019


FERNANDA PINTO MIRANDA
Vereadora

JUSTIFICATIVA: Compreendemos que é problemático que, para que seja feita a adesão ao referido projeto, seja necessário restringir o uso das imagens aos órgãos da Segurança Pública Municipal e Estadual.

Câmara Municipal de Pelotas, 10 de dezembro de 2019


FERNANDA PINTO MIRANDA